



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA  
CNPJ Nº 04.236.898/0001-52

Ata da 9ª sessão ordinária do primeiro período legislativo, realizada nesta Câmara Municipal.

Às 18H45mim do dia 3 de maio 2023 reuniram-se reuniram-se no plenário Elói Vieira de Carvalho sob a presidência do vereador Geraldo Joaquim de Carvalho e com a presença dos vereadores, Luan Correia Machado Lessa, Denilson Matias da Silva, Maria Petronila Santos Ferreira, Damião Nogueira, Wilame Medeiros Rocha, José Francisco dos Anjos Nogueira e Ronaldo Nicácio da Silva. Com a presença de 8 vereadores o senhor presidente declarou aberta a sessão. Pauta da sessão anterior foi lida e aprovada por urna unanimidade. No pequeno expediente o senhor presidente colocou na pauta para votação os projetos de lei nº 04 e 05. O vereador Wilame Medeiros pediu dispensa de parecer ao projeto nº 04/2023. O vereador Denisson Matias pediu dispensa do parecer ao projeto lei nº 05/2023.

Na grande expediente a palavra foi facultada ao vereador Denilson Matias onde falou dos projetos em pauta e como líder da bancada pediu voto aos demais. Logo após a palavra foi facultada o vereador Wilame, onde saudou a todos e parabenizou o prefeito pela iniciativa do projeto nº 004 e declarou voto favorável. Logo após o vereador José Francisco parabenizou a presidente da associação dos quilombolas, o senhor prefeito e todos os envolvidos na organização da feira agrária dos quilombolas no povoado de Vila Santo Antônio. Na sequência a palavra foi facultada ao vereador Ronaldo Nicácio onde falou sobre os projetos em pauta, em especial o 04 que jamais poderia deixar de dar seu voto favorável, logo após o vereador Damião Nogueira salda a todos e disse que a população só tem a ganhar e o prefeito ficará com base jurídica com a aprovação dos projetos. Em seguida o senhor presidente passou para a ordem do dia e colocou em votação o projeto de lei nº 04/2023 que dispõe sobre autorização para a distribuição de brindes nas datas comemorativas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALESTINA**  
**CNPJ Nº 04.236.898/0001-52**

especificadas nesta lei e das outras providências, aprovado por unanimidade projeto de lei nº 05/2023 de 20 de abril de 2023 autoriza a abertura de créditos adicionais do tipo especial e suplementar ao vigente orçamento do Município de Palestina, aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais os vereadores Denilson, Wilame e Damião Nogueira, voltaram a fazer o uso da palavra e em seguida o senhor presidente encerrou a sessão convocando os senhores vereadores para a próxima e fica aqui registrada e assinada por mim Adriana Gomes de Carvalho redatora e pela mesa diretora.

Geraldo Joaquim de Carvalho

Wesley Lisboa de Brito

Maria Petronila s Ferreira